



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL - DCOG

Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Educação e Saúde

Valores até Dezembro/2017

Centro Administrativo do Governo – Rodovia SC 401 – km 5, nº 4600
Saco Grande II – Florianópolis – SC
Fones: (48) 3665-2773, 3665-2633 e 3665-2727





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL - DCOG**

GOVERNADOR DO ESTADO
João Raimundo Colombo

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
Almir José Gorges

DIRETORA DE CONTABILIDADE GERAL
Graziela Luiza Meincheim

ASSESSOR DO DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
Vagner Alonso Pacheco

GERENTE DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
Gilceu Ferreira

GERENTE DE CONTABILIDADE CENTRALIZADA
Andréa Terezinha Vitalli

GERENTE DE CONTABILIDADE FINANCEIRA
Vera Lucia Hawerroth Santana

GERENTE DE SISTEMAS DE GESTÃO FISCAL
Marcelo Inocêncio Pereira

GERENTE DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL
Flávio George Rocha

ELABORAÇÃO:
Grupo de Trabalho de Informações da Gestão Fiscal

EQUIPE:
Alice Luciane Rhoden
Heber Lima da Costa
Maria Luiza Seemann
Mário Wendhausen Gentil

Informações:
Telefones: (48) 3665-2646, 3665-2727,
3665-2650, 3665-2719

E-mail: gtif@sefaz.sc.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Centro Administrativo do Governo – Rodovia SC 401 – Km 5, nº 4.600
Saco Grande II – Florianópolis – SC



Aplicação Mínima Anual

A Constituição Federal determina uma aplicação mínima anual de recursos nas áreas de educação e saúde. Dessa forma, o cumprimento da aplicação do mínimo constitucional deverá ser comprovado no encerramento do exercício*.

Para a Educação deverão ser aplicados, no mínimo, 25% da RLI.

Para a Saúde deverão ser aplicados, no mínimo, 13% da RLI.

O Governo do Estado de Santa Catarina vem cumprindo anualmente o mínimo constitucional, conforme pode ser constatado na tabela a seguir:

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM EDUCAÇÃO E SAÚDE / RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Percentual Aplicado em Educação	26,19%	26,57%	29,42%	28,30%	28,39%	27,57%	26,99%	26,94%
Percentual Aplicado em Saúde	12,04%	12,09%	12,14%	12,02%	12,11%	12,86%	12,82%	13,07%

Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais – RLI

Conceito de receita que serve de base para a verificação do cumprimento dos valores mínimos previstos na Constituição Federal para aplicação de recursos nas áreas de Educação e Saúde.

Composição da RLI (= 1 + 2 – 3)

(+) 1 – Impostos Arrecadados diretamente pelo Estado (inclui juros, multa e dívida ativa):

ICMS

IPVA

ITCMD

IRRF (retido da folha dos servidores e no pagamento de fornecedores)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL - DCOG

(+) 2 – Transferências Constitucionais e Legais recebidas da União:

FPE

ICMS Desoneração – LC nº87/1996

IPI-Exportação

IOF-Ouro

(-) 3 – Deduções da RLI: do valor recebido pelo Estado pela arrecadação de impostos (item 1 acima) e transferências da União (item 2 acima), parte é repassada aos municípios e outra restituída aos contribuintes. Assim, o Estado repassa/devolve:

Aos municípios: 25% do ICMS e IPI-Exportação e 50% do IPVA arrecadados;

Restituições: devoluções aos contribuintes dos impostos arrecadados indevidamente (exemplos: contribuinte pagou em duplicidade; contribuinte que pagou valor maior que o devido).

Receitas do FUNDEB

Dos valores dos impostos arrecadados pelo Estado e após o repasse aos municípios, ou seja, da parcela pertencente ao Estado são destinados ao FUNDEB 20% dos seguintes impostos:

ICMS

IPVA

ITCMD

FPE

ICMS Desoneração – LC nº87/1996

IPI-Exportação

Após a destinação dos recursos para o FUNDEB, o mesmo distribui os recursos de acordo com o número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica pública, atualizados com os dados do último censo escolar. Para os Municípios é considerado o número de alunos matriculados na educação infantil e no ensino fundamental e para o Estado o número de alunos matriculados no ensino fundamental e médio.

Devido a um coeficiente chamado “fator de ponderação” que varia de acordo com a etapa e a modalidade do ensino, o governo do Estado de Santa Catarina envia mais recursos para o fundo do que recebe como retorno do FUNDEB. Esta diferença é denominada de PERDA DO FUNDEB. No entanto o Estado de Santa Catarina não perde, pois estes recursos são distribuídos entre os municípios catarinenses.



**DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM EDUCAÇÃO
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

R\$ 1,00

RECEITAS	
I - RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.474.407.230,31
Impostos	22.788.039.910,61
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.406.796.446,41
(-) Repasses aos Municípios - Transferências Constitucionais e Legais	5.720.429.126,71
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	351.700.923,47
Transferências do FNDE	351.488.830,24
Transferências de Convênios Destinados a Programas de Educação	212.093,23
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.210.278.190,27
Transferências de Recursos do FUNDEB	2.187.168.329,55
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	23.109.860,72
DESPESAS	
II - DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DAS FONTES TESOIRO¹	1.630.822.073,33
III - DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.173.096.967,44
Pagamento dos Profissionais do Magistério	1.736.913.020,63
Outras Despesas	436.183.946,81
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	408.678.673,45
Custeadas com a Contribuição Social do Salário-Educação	219.762.140,63
Custeadas com Outras Receitas	188.916.532,82
IV - DEDUÇÕES/ADIÇÕES PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL	1.172.226.930,25
Perda nas Transferências do FUNDEB	1.211.779.583,27
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	(23.109.860,72)
Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB	(1.051.875,32)
Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, de Outros Recursos de Impostos	(15.390.916,98)
Cancelamento, no Exercício, de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores (Fontes Tesouro e Fundeb) ²	-
V - DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	44.163.487,42
Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB	44.163.487,42
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (II + III + IV)	4.976.145.971,02
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS ATÉ O MÊS ³	
VALOR A APLICAR PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL (25% DA RLI)	4.618.601.807,58
DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE	4.976.145.971,02
DIFERENÇA	357.544.163,44
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	26,94
VALOR DO FUNDEB A APLICAR NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (60% DO FUNDEB)	1.326.166.914,16
DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE	1.692.749.533,21
DIFERENÇA	366.582.619,05
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	76,59

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Santa Catarina - SIGEF/SC

Notas:

¹ De acordo com o Ofício SEF/GABS nº 1292/2007, as despesas com inativos serão excluídas gradativamente, à razão de 5% a.a., a contar de 2007. Portanto, foram consideradas 50% das despesas liquidadas custeadas com recursos do Tesouro do Estado.

² Conforme estabelece o Manual de Elaboração do RREO, o ente que possua controle sobre o cancelamento dos Restos a Pagar que foram considerados no limite do seu respectivo ano de inscrição, deverá informar apenas o valor cancelado que tenha causado impacto nesse limite. Em 2016 foram cancelados R\$ 3.893.084,72 dos Restos a Pagar inscritos em 2015 (Fontes Tesouro e Fundeb). Como em 2015 o Estado aplicou R\$ 408.563.289,38 além do mínimo constitucional exigido, o cancelamento dos Restos a Pagar não impactou no descumprimento do limite do ano anterior.

³ O cumprimento da aplicação do mínimo constitucional deverá ser comprovado no encerramento do exercício, pois a Constituição determina uma aplicação anual de, no mínimo, 25% da Receita Líquida de Impostos.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2018.

GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM
DIRETORA DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADORA CRCSC 25.039/O-2

MARIA LUIZA SEEMANN
COORDENADORA DE INFORMAÇÕES DA GESTÃO FISCAL
CONTADORA CRCSC 31.035/O-9



DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

R\$ 1,00

I - RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.474.407.230,31
Impostos	22.788.039.910,61
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.406.796.446,41
Deduções De Transferências Constitucionais aos Municípios	5.720.429.126,71
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE¹	
DESPESAS COM SAÚDE (Todas as fontes)	3.175.535.846,03
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-
(-) DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	200.441,36
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	689.800.389,02
Recursos do Sistema Único de Saúde	507.456.216,22
Recursos de Operações de Crédito	130.650.623,54
Outros Recursos	51.693.549,26
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADOS À SAÚDE	71.395.928,94
II - TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (Fonte Tesouro)	2.414.139.086,71
III - AJUSTES CONSIDERADOS PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL	-
Restos a Pagar Cancelados - Vinculados à Saúde (Fonte Tesouro) ²	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (II + III)	2.414.139.086,71
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL ATÉ O MÊS³	
VALOR A APLICAR PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL (13% DA RLI) ⁴	2.401.672.939,94
DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE	2.414.139.086,71
DIFERENÇA	12.466.146,77
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	13,07

FONTE: SIGEF/SC - SEF/DCOG/COINF

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 Nas Despesas com Saúde foram consideradas as despesas executadas na Função 10 - Saúde, exceto as executadas pelo Fundo do Plano de Saúde e pela Secretaria de Administração na ação 445 - Saúde e segurança no contexto operacional, pois, embora contabilizados na Função 10, não são de acesso universal, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29.

2 Conforme estabelece o Manual de Elaboração do RREO, o ente que possua controle sobre o cancelamento dos Restos a Pagar que foram considerados no limite do seu respectivo ano de inscrição, deverá informar apenas o valor cancelado que tenha causado impacto nesse limite. Em 2016 foram cancelados R\$ 17.996.456,56 dos restos a pagar inscritos em 2015 (Fonte do Tesouro). Como em 2015 o Estado aplicou R\$ 135.995.834,67 além do mínimo constitucional exigido, não existe valor a ser ajustado no exercício de 2016.

3 O cumprimento da aplicação do mínimo constitucional deverá ser comprovado no encerramento do exercício, pois a Constituição determina uma aplicação **anual** de, no mínimo, 12% da Receita Líquida de Impostos.

4 Conforme a Emenda Constitucional nº 72 de 09/11/2016 que dá nova redação ao art. 155 e ao art. 50 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), da Constituição do Estado de Santa Catarina, a aplicação mínima a que se refere o art. 155, § 2º, inciso II, da Constituição do Estado, em ações e serviços públicos de saúde, será gradativamente implementada até o exercício fiscal de 2019, observado que no exercício fiscal de 2017 serão aplicados 13% (treze por cento).

Florianópolis, 11 de maio de 2018.

GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM
DIRETORA DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADORA CRCSC 25.039/O-2

MARIA LUIZA SEEMANN
COORDENADORA DE INFORMAÇÕES DA GESTÃO FISCAL
CONTADOR CRCSC 31.035/O-9